
Ano letivo 2023/2024

Concurso – Oferta de Contratação de Escola

Horário n.º 30

Técnico Especializado para Formação

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho

A termo resolutivo

2. Identificação da duração do contrato

Anual - 22 horas

3. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos

4. Caracterização das funções

Disciplinas de Tecnologias de Materiais, Expressão Plástica e Educação Visual

5. Requisitos de admissão

Licenciatura em Design e Tecnologias das Artes Gráficas; Licenciatura em Design e Produção Gráfica; Licenciatura em Design de Comunicação; Licenciatura em Comunicação, Artes e Design, Especialização em Design Gráfico; Licenciatura em Artes Visuais e Tecnologias; Curso Profissional de Design Gráfico; CAP.

6. Critérios de seleção

a) A avaliação do portfólio – Ponderação de 30%

A avaliação de competências por portfólio visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

O portfólio deve ser enviado para o endereço info@aejd.pt, até à data limite de candidatura na aplicação da DGAE. O portfólio deve estar em formato pdf, ter tamanho A4, com o máximo de 5 páginas podendo agregar anexos. À avaliação do portfólio aplicam-se os seguintes subcritérios e subponderações:

1. Apresentação, organização e originalidade:

- Apresentação de forma organizada e com originalidade (5 pontos);
- Apresentação de forma organizada (3 pontos).

2. Habilitação académica (Ensino secundário, bacharelato, licenciatura, pós-graduação, mestrado):

- Pós-graduação e/ou mestrado (7 pontos);
- Licenciatura (6 pontos);
- Bacharelato (5 pontos);
- Ensino secundário (4 pontos).

3. Descrição da experiência profissional em contexto escolar:

- Sem experiência (0 pontos);
-]0-2] anos (2 pontos);
-]2-5] anos (4 pontos);
- >5 anos (6 pontos).

4. Experiência profissional relevante para as características do horário a preencher:

- Sem experiência (0 pontos);
-]0- 2] anos (2 pontos);
-]2-5] anos (4 pontos);

- >5 anos (6 pontos)

5. Formação especializada ou complementar e ações de formação:

- Nos últimos dois anos (6 pontos);
- Em anos anteriores (4 pontos)

b) N.º de anos de experiência profissional na área – Ponderação de 35%

O número de anos de experiência profissional/tempo de serviço prestado como docente ou equiparado na área, até 31 de agosto do ano imediatamente anterior à data de abertura do concurso, apura-se com o resultado da divisão por trezentos e sessenta e cinco, com arredondamento às milésimas, da soma do número de dias serviço prestado. A experiência profissional deve ser comprovada pela entidade onde prestou funções.

1 - Em Instituições Escolares: 80%

Anos /Dias – Pontuação (pontos)

[0,1] [0,365] – 8

]1,3]]365,1095] – 15

]3,7]]1095, 2555] – 20

]7,10]]2555,3650] – 25

>10 >3650 – 28

2 - Outras Entidades: 20%

Anos /Dias – Pontuação (pontos)

[0,1] [0,365] – 2

]1,3]]365,1095] – 3

]3,7]]1095, 2555] – 4

]7,10]]2555,3650] – 5

>10 >3650 – 7

c) Entrevista de avaliação de competências – Ponderação de 35%.

A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o

exercício da função. A entrevista será dirigida por um júri composto por 3 elementos (um presidente e dois vogais). O candidato deve demonstrar competências adquiridas como técnico especializado na lecionação das disciplinas específicas no horário a concurso, sendo avaliados nos seguintes subcritérios com as respetivas subponderações:

1. Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (até 7 pontos);
2. Capacidade de trabalho em equipa (até 7 pontos);
3. Competências de resolução de conflitos (até 7 pontos);
4. Conhecimento das funções e responsabilidades do Técnico Especializado em contexto da área tecnológica dos Cursos Profissionais (até 14 pontos).

Os candidatos deverão, 24 horas após o termo da candidatura, enviar para o endereço de correio eletrónico info@aejd.pt (em formato digital):

- Identificação do horário/dos horários a que foi opositor;
- Curriculum Vitae;
- Portfólio;
- Documentos comprovativos das habilitações;
- Documento comprovativo do tempo de serviço;
- Documentos comprovativos de formação/atualização de conhecimentos;
- Endereço de correio eletrónico para contacto.

ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com o critério número de anos de experiência profissional.
- b) Juntamente com publicitação da lista de candidatos admitidos e da lista de candidatos excluídos será publicado um calendário para a realização da Entrevista de Avaliação de competências. Os candidatos serão notificados pelo AEJD.
- c) Os candidatos selecionados para a entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos da experiência profissional e das habilitações.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Para além dos critérios previstos na legislação em vigor, constituem ainda motivos de exclusão:

- a) Preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos;
- b) Não entrega do Portfólio de acordo com o indicado no ponto A;
- c) Não comparência à entrevista de avaliação de competências;
- d) Falta de documentos que comprovem todas as declarações proferidas.

José Augusto Lopes

Diretor